

**Protocolo Integrado nº. 18.924.203-4**

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 022/2023 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário em exercício **JOSÉ BRUSTOLIN NETO**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8966125, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, portador do RG n.º 4.668.894-5, procede o registro do ajuste do valor do convênio nº 139/2022, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos<sup>1</sup>, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 463 – mov. 172), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual n.º. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

<b>Total do Convênio</b>	<b>R\$</b>	<b>1.359.159,49</b>
Valor do Estado	R\$	1.200.000,00
Valor do Município	R\$	159.159,49
<b>Contrato Administrativo</b>	<b>R\$</b>	<b>1.359.050,14</b>
Valor do Estado	R\$	1.182.246,29
Valor do Município	R\$	156.803,85
<b>Supressão Estado</b>	<b>R\$</b>	<b>17.753,71</b>
<b>Supressão Município</b>	<b>R\$</b>	<b>2.355,64</b>
Novo Valor do Convênio	R\$	1.359.050,14

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**FERNANDO FURIATTI SABÓIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

<sup>1</sup> O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.

Documento: **Alteracao\_AJUSTE\_VALOR\_Moreira\_Sales\_18.924.2034.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 27/03/2024 11:02.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 27/03/2024 11:42 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **18.924.203-4** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 27/03/2024 10:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**c9ae4552329269ce528aa964cfefa946**.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO:** 18.924.203-4

**INTERESSADO:** Município de Moreira Salles

**ASSUNTO:** Convênio nº 022/2023

Fica **RETIFICADO** o Termo de Apostilamento (mov. 173).

Onde fez constar, no Tabela de Valores:

Contrato Administrativo	R\$	<b>1.359.050,14</b>
-------------------------	-----	---------------------

Passa a constar:

Contrato Administrativo	R\$	<b>1.339.050,14</b>
-------------------------	-----	---------------------

Curitiba, 02 de abril de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**Gabriel Salgado de Oliveira**  
Assessoria Jurídica



ePROTOCOLO



Documento: **Termo\_Retificacao\_cv\_139.2022\_Moreira\_Sales\_18.924.2034.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel Salgado de Oliveira (XXX.054.279-XX)** em 02/04/2024 10:12 Local: SEIL/AT/AJ.

Inserido ao protocolo **18.924.203-4** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 02/04/2024 10:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
bf045f996d06558d9d32eec2b82030ea.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: M I COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

OBJETO: Aquisição de material de expediente, por meio de participação na Ata Registro de Preços PE nº 26/2023 – DECON/SEAP, Lote: 25 Aviso N.º 006/2024

VALOR: R\$ 4.845,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: 4102.12.122.32.8090

Natureza: 339030 | SubItem: 16

Fonte de Recursos: 500

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 20 de março de 2024

PROTOCOLO: 21.766.558-2

30476/2024

## Secretaria do Esporte

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO	
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
Curitiba, 01 de abril de 2024	
PROTOCOLO	21.891.316-4
CONTRATO	809/2024 – GMS – 1º Termo de Apostilamento
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 146/2022
CONTRATADO	Cotrans Locação de Veículos Ltda – CNPJ n.º 77.637.684/0001-61
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO	O presente termo de apostilamento objetiva formalizar o reajuste de 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento), no valor dos serviços continuados de contratação de veículos, com aplicação a partir de 09 de fevereiro de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO	O reajuste está fundamentado no art. 108, § 3º, inc. II da Lei Federal nº 15.608/2007 e Cláusula Quarta do instrumento contratual, que prevê o cálculo do reajuste a partir do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA – IBGE.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES	O valor mensal do contrato 809/2024 - GMS passa de R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais) para R\$3.192,74 (Três mil, cento e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), totalizando anualmente o montante de R\$38.312,88 (trinta e oito mil, trezentos e doze reais e oitenta e oito centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

30238/2024

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Deixa sem efeito a publicação da Edição 11619 – página 7

PROTOCOLO Nº: 18.924.203-4

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV022/2023

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Moreira Sales.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 022/2023 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação do Secretário de Infraestrutura e Logística (fls. 463 - mov. 172), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos

convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

<b>Total do Convênio</b>	<b>R\$</b>	<b>1.359.159,49</b>
Valor do Estado	R\$	1.200.000,00
Valor do Município pecúnia	R\$	159.159,49
<b>Contrato Administrativo</b>	<b>R\$</b>	<b>1.339.050,14</b>
Valor do Estado	R\$	1.182.246,29
Valor do Município	R\$	156.803,85
<b>Supressão Estado</b>	<b>R\$</b>	<b>17.753,71</b>
<b>Supressão Município</b>	<b>R\$</b>	<b>2.355,64</b>
Novo Valor do Convênio	R\$	1.339.050,14

DATA: 27 de março de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

30469/2024

## Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1488/2023 – PROTOCOLO Nº 21.539.714-9 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Emparseg Vigilância LTDA – Objeto: Prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 03/04/2024 a 02/04/2025 no valor mensal do contrato. Valor mensal: R\$ 37.817,94 (trinta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 49.02.14.421.26.8378 – Gestão do Sistema Socioeducativo Natureza de Despesa: 3390.3700 – Locação de Mão de Obra, Subelemento 3709 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional – Fonte de Recurso nº 761. Autorizo 27/03/2024. Curitiba, 01 de Abril de 2024. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

30040/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1484/2023 – PROTOCOLO Nº 21.539.714-9 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Appa Serviços Temporários e Efetivos LTDA – Objeto: Prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 03/04/2024 a 02/04/2025 no valor mensal do contrato. Valor mensal: R\$ 64.667,20 (sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 49.02.14.421.26.8378 – Gestão do Sistema Socioeducativo-SEJU Natureza de Despesa: 3390.3700 – Locação de Mão de Obra, Subelemento 3709 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional – Fonte de Recurso nº 761. Autorizo 27/03/2024. Curitiba, 02 de Abril de 2024. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

30530/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1485/2023 – PROTOCOLO Nº 21.541.828-6 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Costa Oeste Serviços LTDA – Objeto: Prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 03/04/2024 a 02/04/2025 no valor mensal do contrato. Valor mensal: R\$ 133.813,83 (cento e trinta e três mil, oitocentos e treze reais e oitenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 49.02.14.421.26.8378 – Gestão do Sistema Socioeducativo-SEJU Natureza de Despesa: 3390.3700 – Locação de Mão de Obra, Subelemento 3709 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional – Fonte de Recurso nº 761. Autorizo 27/03/2024. Curitiba, 02 de Abril de 2024. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

30564/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1490/2023 – PROTOCOLO Nº 21.533.525-9 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Tecnolimp Serviços LTDA – Objeto: Prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 03/04/2024 a 02/04/2025 no valor mensal do contrato. Valor mensal: R\$ 122.645,88 (cento e vinte dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 49.02.14.122.26.8180 – Gestão Administrativa-SEJU Natureza de Despesa: 3390.3700 – Locação de Mão de Obra, Subelemento 3709 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional – Fonte de Recurso nº 500. Autorizo 27/03/2024. Curitiba, 02 de Abril de 2024. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

30590/2024